Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local de estabelecimento autorizado	Data do despacho ministerial que autorizou a impressão.
(Eliminado.)	*(Eliminado.)*	*(Eliminado.)*	*(Eliminado.)*
...	.....	.....	...
509 140 181	Coisas Rápidas, L.da	Av. do Capitão Silva Pereira, 24, Viseu	13.10.2011

17 de Novembro de 2011. — O Subdirector-Geral, *João R. E. Durão*.

205373349

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 15964/2011

Considerando a necessidade de assegurar a assessoria jurídica ao Estado português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no âmbito do processo relativo às contragarantias prestadas pelo Banco Privado Português, S. A.;

Considerando a necessidade de, para o efeito, se proceder à abertura do competente procedimento contratual, tendo em vista a celebração de um contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença;

Considerando que, de acordo com o valor da despesa devidamente cabimentada, a competência para a autorização da respectiva despesa me está atribuída pela alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, *ex vi* alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

Considerando a necessidade de agilizar o referido procedimento e as respectivas decisões;

Considerando que o n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) estabelece que todas as competências ali atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas;

Considerando que, por sua vez, o n.º 3 do mesmo artigo dispõe que a delegação da competência para autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar implica a delegação das demais competências do órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo CCP, excepto daquelas que o delegante expressamente reservar para si:

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como nos n.os 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro:

Delego no director-geral do Tesouro e Finanças a competência para a prática de todos os actos no âmbito do procedimento contratual relativo à aquisição de serviços jurídicos, na modalidade de avença, para assessoria ao Estado, relativamente a todos os assuntos directa ou indirectamente relacionados com as contragarantias prestadas pelo Banco Privado Português, S. A., nomeadamente a autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar até ao montante que foi objecto de cabimento orçamental, e, consequentemente, a respectiva decisão de contratar, bem como a escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento, a adjudicação da proposta, a aprovação da minuta do contrato a celebrar e a representação da entidade adjudicante na respectiva outorga.

26 de Maio de 2011. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

204850137

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Saúde

Despacho n.º 15965/2011

1 — Nos termos do disposto nas bases XII e XVII da Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, e do disposto na alínea *f*) do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que remete para os n.os 3 e 4 do artigo 20.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 223/2004, de 3 de Dezembro, e do requerimento do interessado, autorizo o Dr. António Vasco Sande e Castro Salgado, vogal executivo e director clínico do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., a exercer a actividade profissional de investigador principal de estudos multicêntricos, nas instalações do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de forma não regular e remunerada, no âmbito da especialidade médica de neurologia, e a actividade de director do serviço de neurologia do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009.

29 de Abril de 2011. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina,* Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204733602

Despacho n.º 15966/2011

1 — Nos termos do disposto nos n.os 2 e 6 do artigo 6.º dos Estatutos da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., constantes do anexo do Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de Setembro, são nomeados para o conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., tendo em conta o seu perfil e aptidão para o desempenho do cargo evidenciados na sinopse curricular anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, para o triénio 2011-2013:

a) Como presidente do conselho de administração: Dr. António Franklin Ribeiro Ramos, director clínico — área hospitalar;

b) Como vogal do conselho de administração: Dr. Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva;

c) Como vogal do conselho de administração: Dr.ª Maria Manuela Mota Duarte;

d) Como vogal do conselho de administração: Dr. António Nelson Gomes Rodrigues, director clínico — área dos cuidados de saúde primários;

e) Como vogal do conselho de administração: Maria do Céu Faia Galvão Pinto, enfermeira-directora.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

20 de Junho de 2011. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina,* Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Sinopse curricular

Informação pessoal:

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva;
Data de nascimento: Porto, 4 de Setembro de 1973;
Nacionalidade: portuguesa;
Morada: Rua de António Machado Vilas Boas, 314, 4.º, esquerdo, trás, 4900-016 Viana do Castelo;
Telemóvel: 962963980;
E-mail: ruitfs@gmail.com.

Experiência profissional:

Desde Abril de 2010 — Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.:

Vogal executivo do conselho de administração da ULSAM, E. P. E.; Responsável pelos pelouros:
Serviço de Gestão Financeira;
Serviço de Gestão de Sistemas de Informação;
Serviço de Instalações e Equipamentos;
Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão;